



## SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

GT 15: RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO

**Pôster**

Verônica Regina XAVIER (Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação/UNEMAT)

veronica.xavier@unemat.br

Eliara DIAS (Mestranda no Programa de Pós-graduação em Educação/UNEMAT)

eliara.dias@unemat.br

Paulo Alberto dos Santos VIEIRA (Docente do Programa de Pós-graduação em Educação/UNEMAT)

vieira.paulo@unemat.br

### 1 Introdução

Esta é uma pesquisa em andamento apresentada ao Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso PPGedu-Unemat que pretende investigar o cuidar e as relações étnico-raciais na formação acadêmica através da análise dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) dos cursos de Enfermagem da Unemat, com a intencionalidade de desvelar como as importantes ações políticas voltadas para a população negra são observadas nestes documentos.

O Projeto Político Pedagógico instituído pela *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996)* é um dos principais instrumentos norteadores do trabalho pedagógico dentro de uma instituição de ensino, nasce dentro da concepção de gestão democrática e pressupõe uma construção coletiva para a transformação da realidade na qual a instituição e seus atores estão inseridos, deve congrega as diversas visões de mundo em prol de uma prática pedagógica emancipadora (Veiga, 2003, p. 276).

Historicamente, as políticas afirmativas e para as relações étnico-raciais, no Brasil, foram sendo dimensionadas a partir das lutas e reivindicações dos movimentos sociais, em especial do Movimento Negro desde o período pós- abolição, tendo se intensificado a partir da segunda metade do século XX (Werneck, 2016, p. 536), pressionando o Estado brasileiro a adotar políticas voltadas à população negra, em busca da garantia de direitos fundamentais como o acesso a saúde e educação e de combate ao racismo.

A partir da Constituição Federal de 1988 há uma reorganização do Estado brasileiro e a adoção de políticas públicas universalizantes, vimos o nascimento do tripé da Seguridade Social

Realização





e da concepção de Saúde e Educação como direito de todos e dever do Estado (BRASIL, 1988). Apesar dos inegáveis avanços obtidos com a CF de 1988 no que diz respeito à cobertura das políticas sociais e da incorporação de pautas do movimento negro, que contribuíram para a concepção de um sistema universal de saúde, tais políticas ainda eram insuficientes em respostas às demandas da população negra, em especial em se tratando da superação das barreiras ao acesso à saúde, principalmente aquelas interpostas pelo racismo (Werneck, 2016: p. 536). Conforme Werneck (2016, p. 543), o racismo institucional corresponde a ações e políticas institucionais que operam para produzir ou manter a vulnerabilidade de grupos racializados, condicionando a organização do Estado, instituições e políticas públicas na produção e reprodução da hierarquia racial.

## 2 Metodologia

Esta é uma pesquisa de natureza qualitativa e de caráter exploratório (Minayo, 1993, p. 21), que investigará as Relações Étnico-raciais na formação acadêmica através da implementação das *Diretrizes Curriculares Nacionais para o Estudo das Relações Étnico-raciais e da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra* nos cursos de Enfermagem da UNEMAT através de seu PPP.

Será realizado um estudo bibliográfico sobre as relações étnico-raciais e seus marcos legais nas políticas de educação e de saúde a partir da promulgação da *Constituição Federal de 1988*; análise documental dos *Projetos Políticos Pedagógicos* e dos currículos dos cursos de graduação em Enfermagem da UNEMAT, seguindo os princípios preconizados Bardin (1977) e entrevistas semiestruturadas para verificar as concepções dos coordenadores dos curso e do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Enfermagem da UNEMAT, sobre as temáticas das Relações Étnico-raciais e Saúde da População Negra.

## 3 Fundamentação Teórica

Para pensar a constituição das políticas para as relações étnico-raciais presentes no Brasil hoje, é preciso olhar para o passado, para a organização do sistema colonial, a racialização de indivíduos não brancos no sistema escravista e as implicações históricas e políticas nas relações sociais no país desde então; conforme nos traz a historiadora Ynaê Lopes dos Santos (2022: p. 16): a história do país é a história a do racismo brasileiro.



Para a construção desta pesquisa, parte-se da premissa de que o racismo no Brasil é estrutural, tem suas raízes no processo de colonização, com o escravismo vinculado ao tráfico transatlântico. O tráfico de pessoas do continente africano para fins de escravização e a colonização levaram ao desenvolvimento de uma hierarquia racial, definindo condições humanas a partir da ideia de supremacia branca, construindo relações racializadas em nosso país. Tomamos neste trabalho o conceito de racismo estrutural trazido por Almeida (2019, p. 33):

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares [...] O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática.

Kwame Ture (antes conhecido como Stokely Carmichael) e Charles V. Hamilton na obra *Black Power, a Política de Libertação nos Estados Unidos*, lançado em 1967, desenvolvem o conceito de racismo institucional. Ture e Hamilton eram líderes do movimento negro norte-americano, no primeiro capítulo da referida obra, apresentam a diferença entre o racismo individual e o racismo institucional e desenvolvem o conceito de racismo institucional refletindo a situação dos negros nos EUA. Referem que a situação da população negra naquele país não é distinta a de qualquer outra que fora colonizada, pois assim são tratados em relação à população branca. As decisões políticas são tomadas pelos colonizadores: os brancos. Definem racismo institucional como uma forma menos explícita de racismo, que tem origem na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e por isso recebem menos condenação pública.

É no intuito de combater o racismo estrutural e institucional, que alijam a população negra das instâncias de poder e de decisão, que os Movimentos Negros atuam. A luta da população negra por liberdade e direitos iguais é antiga, desde o Lei do Ventre Livre, promulgada em 28 de setembro de 1871, que o movimento vem conquistando avanços importantes, no entanto, o racismo ainda é uma realidade que violenta e impede com que a população negra veja efetivados em sua plenitude os direitos conquistados nestes avanços.

A *Política Nacional de Saúde Integral População Negra* (PNSIPN) aprovada em 10 de novembro de 2006, pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e instituída pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, tem como marcas o reconhecimento do racismo e das desigualdades étnico-raciais como determinantes sociais das condições de saúde da população negra e da responsabilidade do Estado na implementação de ações de combate ao racismo institucional.



Traz em suas diretrizes a importância da inclusão de temas relacionados ao racismo e à saúde da população negra na formação e na educação permanente dos profissionais de saúde; a ampliação da participação do Movimento Negro nas instâncias de controle social e o reconhecimento dos saberes e práticas populares preservados pelas religiões de matrizes africanas.

A *Lei 10.639* promulgada em 9 de janeiro de 2003, que altera a LDB e institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira em todos os níveis de ensino, é considerada um marco na educação brasileira, representa o resultado dos esforços do Movimento Negro na luta por uma política educacional que considera a participação dos povos negros na formação histórica e cultural de nosso país. Para orientar a sua implementação foi instituída a *Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004* que estabelece as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* (DCNERER).

Em seu primeiro artigo as DCNERER estabelecem que as Instituições de Ensino Superior incluirão nas atividades curriculares dos cursos a Educação das Relações Étnico Raciais, bem como os conteúdos que dizem respeito aos afrodescendentes. A legislação surge no mesmo ano em que é criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR e instituída a *Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial*, reconhecidas como ações do governo federal que visavam recolocar a questão racial na agenda nacional e a importância de se adotarem políticas públicas afirmativas de forma democrática, descentralizada e transversal. Com a promulgação da *Lei 10.639/03* e a instituição de suas diretrizes, há o reconhecimento de que o Brasil desde a colônia, teve histórica e legalmente, uma postura ativa na discriminação da população negra com relação ao acesso à educação por meio de estratégias legais e políticas para impedir o seu pleno acesso às escolas (BRASIL, 2004), sendo as novas legislações afirmativas uma forma de reparar a disparidade criada por essa injustiça.

#### **4 Considerações Finais**

O passado colonial e republicano, de apagamento e negação da contribuição da população negra para a construção deste país, bem como, a convivência com as práticas racistas aqui desenvolvidas, têm implicações objetivas na vida das pessoas negras ainda hoje. A *Política Nacional de Saúde Integral População Negra* e as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*, não podem ser desconsideradas no momento da construção de um *Projeto Político Pedagógico* no ensino superior na área da saúde, por serem marcos que objetivam a reparação





do atraso histórico que o racismo representa. É possível pensar o PPP em suas potencialidades, e oferecer uma formação que capacite para a compreensão dos impactos do racismo na vida da população negra, preparando os egressos para o cuidado para com esta população.

## Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. **LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. 4. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/572694/Lei\\_diretrizes\\_bases\\_4ed.pdf?squence=1&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/572694/Lei_diretrizes_bases_4ed.pdf?squence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Federal 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2003. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 31 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política do SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. – 3. ed. – Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3\\_d.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3_d.pdf)>. Acesso em: 24 mai. 2024.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004. Disponível em: <[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_003.pdf?query=etnico%20racia](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_003.pdf?query=etnico%20racia)>. Acesso em: 31 ago. 2023.

HAMILTON, Charles V.; TURE, Kwame. **Black Power: A Política de Libertação nos Estados Unidos**. São Paulo, SP: Jandaíra, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org.) **Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. **Saúde e Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 535-549, set. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/bJdS7R46GV7PB3wV54qW7vm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 3 jun. 2024.